



PROC: 10161 23
FOLHA: 1 1293

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENALVA/MA E A EMPRESA ACM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Educação de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.511.461/0001-52, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Tânia de Jesus Mendonça Campos, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 000451934954 SESP-MA e CPF nº 529.746.853-15 e a empresa ACM Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.125.894/0001-41, com sede na Avenida São Sebastião, no 1542, Letra A, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 65060-700, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Elenilson da Silva Lima, Empresário, portador do RG nº 0489797720139 SESP/MA e CPF nº 015.121.435-29, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 64/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº 53/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 016/2023-SEMED**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, considerando o prazo de garantia de fabricação e a assistência técnica do objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 250.591,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e um reais)**, conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA discriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Refrigerador duplex tipo frost free com capacidade total de no mínimo 339 litros. Classificação energética tipo A. Deverá possuir compartimento extra frio, pés niveladores, controle de temperatura. Cor branca. 220V (Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)	Und	3	Fricon	2.656,00	7.968,00
4	Freezer horizontal com uma tampa , capacidade total de no mínimo 200 litros, Classificação de eficiência energética A expedida pelo INMETRO, cor BRANCA, voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante (Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)	Und	3	Fricon	2.446,00	7.338,00
6	Freezer horizontal, com duas tampas cegas, capacidade de 400L. Deverá possuir a função	Und	3	Fricon	3.809,00	11.427,00

PROC: 10161 25
FOLHA: 1 1294ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

	refrigerador. Gabinete interno em aço pré pintado, gaxeta removível. Deverá possuir dobradiças reforçadas, dreno frontal para facilitar o degelo. Gás refrigerante R134. O produto deverá possuir puxador ergonômico com fechadura, cor branca. Voltagem 220 V (Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)					
8	Fogão industrial a gás 02 (duas) bocas sem forno , tipo baixa pressão, desmontável, produzido em aço-carbono com acabamento em pintura epóxi. Deverá possuir 02 queimadores simples com diâmetro de no mínimo 120mm, pés fixos com sapatas plásticas. O produto deverá ser fabricado em perfil de no mínimo 5cm, grelhas tipo removíveis 33X33cm. Registros tipo industrial com estágios contínuos; deverá possuir bandeja coletora para gordura. Medidas aproximadas: 870mm X 735mm x 490 mm (AxLxP) (Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)	Und	27	Venâncio	769,00	20.763,00
10	Fogão industrial a gás 04 (quatro) bocas sem forno , tipo baixa pressão, desmontável, produzido em aço-carbono com acabamento em pintura epóxi. Deverá possuir 04 queimadores simples com chama dupla com diâmetro de no mínimo 120mm, pés fixos com sapatas plásticas. O produto deverá ser fabricado em perfil de no mínimo 5cm, grelhas tipo removíveis 33X33cm. Registros tipo industrial com estágios contínuos; deverá possuir bandeja coletora para gordura. Medidas aproximadas: 880mm X 735mm x 810 mm (AxLxP) (Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)	Und	20	Venâncio	1.149,00	22.980,00
16	Bebedouro tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20 (vinte) litros ; tensão de alimentação de 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração o por compressor com uso de gás ecológico (R134a); termostato externo para controle da temperatura da água gelada; medidas aproximadas: largura: 316mm, altura 980mm, profundidade 335mm; gabinete com proteção UV; aprovado pelo Inmetro; cor branca; Garantia contra defeito de fabricação mínima de 12 (doze) meses (Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)	Und	20	Venâncio	837,00	16.740,00
20	Bebedouro industrial em aço inox, com capacidade para 50 litros em Deverá possuir 02 torneiras, reservatório interno em polipropileno atóxico, controle de temperatura. O produto deverá apresentar ainda, gás ecológico R134A que não prejudica o meio ambiente. Aparador de água	Und	20	Venâncio	1.980,00	39.600,00

PROC: 10661 23
FOLHA: 1 1295ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

	tipo frontal em chapa de aço inox. Voltagem 220 V (Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)					
21	Bebedouro industrial em aço inox, com capacidade para 100 litros em conformidade com a norma ABNT NBR 1636/2013. Deverá possuir 03 torneiras, reservatório interno em polipropileno atóxico, controle de temperatura. O produto deverá apresentar ainda, gás ecológico R134A que não prejudica o meio ambiente. Aparador de água tipo frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Voltagem 220 V (Cota de ampla participação)	Und	25	Venâncio	2.299,00	57.475,00
24	Ventilador de parede oscilante 60cm , com 03 hélices, deverá possuir 03 velocidades, motor potência mínima de 200w, grade removível em aço e acabamento em pintura preta, tensão 110/220v(bivolt). O produto deverá possuir regulagem de inclinação ajustável. Acompanha chave de controle deslizante de velocidade (Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)	Und	250	Vent New	188,00	47.000,00
25	Ventilador de coluna 60 CM , oscilante, com 03 hélices, deverá possuir 03 velocidades, potência mínima de 200w, grade removível em aço e acabamento em pintura preta, tensão 110/220v (bivolt). O produto deverá possuir regulagem de altura manual entre 120cm e 175cm (Cota de ampla participação)	Und	50	Vent New	386,00	19.300,00
VALOR TOTAL						250.591,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1 542 00 - Transferência do FUNDEB / VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 12.365.0019.2019.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PROC: 0461/23
FOLHA: 1/1296

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora **Raynara Assunção Alves de Souza**, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.



PROC: 1061/23
FOLHA: 1/1997

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 28 de dezembro de 2023.

TANIA DE JESUS MENDONÇA Assinado de forma digital por TANIA DE
CAMPOS:52974685315 JESUS MENDONÇA CAMPOS:52974685315
Dados: 2023.12.29 09:31:01 -03'00'

Tânia de Jesus Mendonça Campos
Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

ACM Assinante Digital: ACM COMERCIO E
SERVICOS LTDA 23125894000141
CNPJ: 23125894000141
OU=29422374000187,
OU=Videoconferencia, OU=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, O=CP-Brasil,
L=SAO LUIS S=MA C=BR
Data: 28/12/2023 18:16:12 -03:00

COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:23125894
000141

Elenilson da Silva Lima

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:

André Gonzaga Silva

CPF:

048392973-55

ASSINATURA:

Maria Ivanex Sousa

CPF:

851796981-20

Pregão Eletrônico nº 88/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. (CNPJ nº 07.900.357/0001-75). **ITEM:** 2, 3, 4, 5, 6 e 7. **VALOR:** R\$ 794.856,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 28/12/2023 a 28/12/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: b23b77c9ec7e8e662d2188f792239600

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 044/2023-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 88/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 93/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. (CNPJ nº 07.900.357/0001-75). **OBJETO:** Aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter. **VALOR:** R\$ 246.150,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 1 542 00 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Yuri José Caldeira Teixeira-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 32513efc8838445f74a626471943911f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 24/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 96.862,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 1 542 00 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Rodrigo Gaspar Pinto-Representante Legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 23/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e J R D Brandão Ltda. (CNPJ nº 23.511.454/0001-22). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 125.172,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 1 542 00 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e José Raimundo Dantas Brandão-Representante Legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 016/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 64/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 53/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ACM Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.511.454/0001-22). **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 250.591,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 1 542 00 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Elenilson da Silva Lima-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 1d7c33b3f35fce411d4a09f1ca3f07e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **31 de janeiro de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimentos de livros didáticos para educação infantil, jovens e adultos e educação fundamental I e II atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 010/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: fdec1f50f5de9f237cdd6e25c2e26946

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231201001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, representada pelo Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de